



MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL

PORTRARIA CONJUNTA MPEG E INPP Nº 12, DE 04 06 AGOSTO DE 2025

[Designação de Fiscais Técnicos Para Fiscalização do Contrato
Celebrado Com a Empresa AIRES TURISMO LTDA]

Os Diretores do **MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI/MCTI** e **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DO PANTANAL/MCTI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 407/2006 – MCTIC, publicada no Diário Oficial da União do dia 30/06/2006, em cumprimento ao disposto no Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, Decreto Nº 10.437 de 2020, Lei Nº 14.133 de 01/04/2021 e legislações correlatas e,

Considerando a jurisprudência pátria acerca da fiscalização e gestão de contratos;

Considerando que o **TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 17/2023** é prestado no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP, que deixou de ser base deste MPEG;

Considerando que o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP, passou a ter natureza jurídica independente conforme publicação do Regimento Interno por meio da PORTARIA MCTI Nº 6.988, DE 8 DE MAIO DE 2023;

Considerando que, embora o INPP possua natureza jurídica própria e independência administrativa em relação ao seu Plano Orçamentário e Financeiro, os processos licitatórios iniciados antes de o INPP assumir sua nova estrutura administrativa, continuarão a ser geridos pelo MPEG, até o momento em que os mesmos serão sub-rogados ao INPP;

Considerando que o MPEG deixou de ter servidores lotados no Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP;

Considerando a necessidade legal da fiscalização contratual; e

Considerando a possibilidade da Administração Pública editar atos complexos,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a equipe de fiscalização para atuar no âmbito do **TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 17/2023** ([11306452](#)) celebrado com a empresa **AIRES TURISMO LTDA**, cujo objeto é a Contratação de Serviços de Agenciamento de Viagens para o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal - INPP, compreendendo reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. (Processo nº. 01246.000046/2023-11).

Art. 2º. Fica constituída a equipe de fiscalização do **TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 17/2023** ([11306452](#)), conforme abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Maria Auxiliadora de Arruda Campos	1542043	INPP	Gestora Titular
Divayni Maria Silveira Espírito Santo	1152563	INPP	Gestora Substituta
Divayni Maria Silveira Espírito Santo	1152563	INPP	Fiscal Técnica Titular
Maria Auxiliadora de Arruda Campos	1542043	INPP	Fiscal Técnica Substituta

Art. 3º. As atribuições da fiscalização do contrato estão definidas no Guia Básico de Gestão e Fiscalização dos Contratos do MPEG, instituído pela Ordem Interna nº 08/2014 e suas alterações.

Art. 4º. Revoga-se a **PORTARIA CONJUNTA MPEG E INPP Nº 07, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024** a partir da assinatura da presente Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor imediatamente na data de sua assinatura, considerando sua urgência fulcrada no parágrafo único do Art. 4º do Decreto Nº 10.139 de 28/11/2019, devendo ser publicada nos respectivos Boletins de Informações Administrativas internas de cada órgão signatário.

(Assinatura Eletrônica)

Dr. Nilson Gabas Junior

Diretor

MCTI/Museu Paraense Emílio Goeldi

(Assinatura Eletrônica)

Dra. Marínez Isaac Marques

Diretora Substituta

MCTI/Instituto Nacional de Pesquisas do Pantanal



Documento assinado eletronicamente por **Marínez Isaac Marques, Diretor do Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal substituto**, em 06/08/2025, às 12:39 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nilson Gabas Júnior, Diretor do Museu Paraense Emílio Göeldi**, em 06/08/2025, às 15:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **13030441** e o código CRC **4B30F719**.